

Despacho de 29/03/2022

## Despacho:

Os autos do processo em epígrafe tratam-se do Projeto de Lei nº 0062/2022 - "Institui o observatório do feminicídio no âmbito do município de Goiânia" Desta feita, acolho o Parecer nº 250/2022, da lavra da Procuradora Jurídica, Dra. Eliane Cardoso Guimarães, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos exatos termos ali contidos. Determino a remessa dos autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para as devidas providências.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO, CD - PRGER, PRGER, em 29/03/2022 15:33:24.